LEI MUNICIPAL N.2278 DE 25 DE MAIO DE 2004

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 31.250,00.

ALFREDO T. GARCIA, Prefeito Em Exercício de São Jerônimo,
FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinqüenta reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

1200-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
1201-SECR. DE OBRAS E SANEAMENTO E ÓRGÃOS AUXILIARES
2086-AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA C/REC. ESTADO
449051.00.00-Obras e Instalações 25.000,00

2087-AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA C/REC.PRÓPRIOS
449051.00.00-Obras e Instalações 6.250,00

ART.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos do Governo do Estado, cf. convênio firmado e a contrapartida do Município com a redução da seguinte dotação orçamentária:

1600-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1601-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2080-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999999.04.00-Auxílios e Contribuições 6.250,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE MAIO DE 2004.

ALFREDO T. GARCIA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LEILA SATURNINO
SECRETÁRIA DA INFRA-ESTRUTURA